



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 570 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

DECRETO Nº 141, de 10 de janeiro de 1979

Fixa os salários dos servidores municipais contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, e dá outras providências.

RUY DE ABREU LEME, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

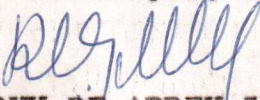
DECRETA

Artigo 1º - Os valores dos salários dos servidores da Prefeitura Municipal, contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, ficam reajustados de acordo com a relação ANEXA, que fica fazendo parte integrante deste decreto.

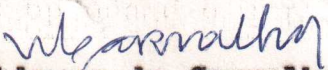
Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 1979.

Santa Cruz da Conceição, 10 de janeiro de 1979.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Rua Dr. Jorge Tibiriçá, 570 — CEP 13.620 — Santa Cruz da Conceição — Estado de São Paulo

ANEXO - DO DECRETO Nº 141, de 10.01.1979

<u>N.º.</u>	<u>SETOR</u>	<u>NOME DO SERVIDOR</u>	<u>SALÁRIO REAL JUSTADO CR\$</u>
2.2 - 2.2.1	<u>SECRETARIA</u>		
		Antonio B. da Ponte Furtado	3.000,00
2.3 - 2.3.1	<u>TESOURARIA</u>		
		Reinaldo Alberto Tessari	7.650,00
2.3.3	<u>CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO</u>		
		Milton Romolo de Lima	6.000,00
		Mary Prudente Siqueira	4.200,00
		Roberto Demétrio Zema Junior	4.900,00
2.4 - 2.4.1	<u>ENSINO DE 1º GRAU</u>		
		Nair Bontempelli	2.400,00
2.6 - 2.6.1	<u>ESTRADAS MUNICIPAIS</u>		
		Benedito Leme	3.400,00
		Luiz Rodrigues	2.800,00
		Luiz Tadeu Leme	2.800,00
		Nelson de Oliveira	2.800,00
		Walter Habermann	2.800,00
2.7 - 2.7.1	<u>ÁGUA E ESGOTO</u>		
		Jayr Leme Mourão	3.400,00
		Rodolfo Bontempelli	2.800,00
		Carlos Araujo	2.800,00
2.7.2	<u>VIAGEM E CONSERVAÇÃO</u>		
		Gentil Ferreira Coridório	3.400,00
		Francisco Lância	2.800,00
		Durval Alcixo Martins	2.800,00
		Orivaldo Leme	2.800,00
		José Benedito de Carvalho	2.800,00
		Nelson Converso	2.800,00
		José Felipe	2.800,00
		Adil Francisco Leme	5.200,00
		Benedito Jacinto Mourão	4.850,00
2.7.3	<u>CEMITÉRIO</u>		
		Adão Aparecido Emerick	2.800,00

RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL